

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

1363

Página 2 de 9

- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
Os sócios atualizam e consolidam o presente contrato social, que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1986, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 8.765.463-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.166.999-09, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.072.824-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF 072.018.949-78, residente e

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

Página 3 de 9

domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01,
Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

Sócios da sociedade empresária limitada, AGIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207893407, em 03/07/2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48, consolida o ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: AGIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS: A sociedade mantém as filiais:

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

1365

Página 4 de 9

FILIAL nº 0002 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879308 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0002-29, passa a ter como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Dambros e Piva, nº 455, Sala 02, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615000, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

FILIAL nº 0003 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879286 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0003-00, com sede e domicílio à Avenida Atílio Fontana, nº 3360, Térreo Sala 01, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão– PR, CEP: 85.603-025, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

1366

Página 5 de 9

FILIAL nº 0004 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879294 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0004-90, com sede e domicílio à Rua Tenente Camargo, nº 1875, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão- PR, CEP: 85.601-610, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

FILIAL nº 0005 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879278 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0005-71, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 640, Centro, São Jorge d'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 AGIL MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
 NIRE 41207893407

1367

Página 6 de 9

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O início das atividades foi em 16/06/2014 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente no país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias,

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

1368

Página 7 de 9

contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A critério dos sócios, os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente aos percentuais de

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

1369

Página 8 de 9

participação no capital da sociedade, conforme estabelece o artigo 1.007, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR.

*****ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL*****

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48
NIRE 41207893407

1370

Lavrado em uma única via.
Francisco Beltrão - PR, 29 de setembro de 2021.

Adriano R. Lazzari
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Anderson Ribeiro Lazzari
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F4B2X.2zqta.bAGlo-hXyon.OrVfy
<https://seio.funarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI. Dou fé. Em test.
da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2021
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Luana Nonato Piekler
Escrevente

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F4B2X.2zqta.bAWlo-hXVWH.OrVFX
<https://seio.funarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI. Dou fé. Em test.
da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2021
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Luana Nonato Piekler
Escrevente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILMAR ANTONIO MATIELLO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055177, expedida em 13/07/2009, inscrito no CPF nº 04435277921, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04435277921	055177	GILMAR ANTONIO MATIELLO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 18:45 SOB Nº 20216134110.
PROTOCOLO: 216134110 DE 13/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107567936. CNPJ DA SEDE: 20590555000148.
NIRE: 41207893407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
AGIL MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



1372

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22829	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C6954DAC3C64F1C166E2BEC9EBD33EF6
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AGIL MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA AGIL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418		CNPJ 20.590.555/0001-48
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F	27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	DIRETOR TÉCNICO					SÓCIO 50.00 %
	Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****	
F	27481	KIARA CRISTINA PICCOLLI	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****	

OBS.: CONCEDIDO CONFORME DECISÃO PROFERIDA: AÇÃO Nº 5001382-21.2020.4.04.7007/PR 1ª VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	22829
Razão Social:	AGIL MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA AGIL
CNPJ:	20.590.555/000148
Município:	FRANCISCO BELTRAO-PR

em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 08/06/2019 à 08/06/2021:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	DIRETOR TÉCNICO	4	75 %
27481	KIARA CRISTINA PICCOLLI	ASSISTENTE	1	100 %

Curitiba, 8 de Junho de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR





Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 27462
CPF:	07201894978
RG:	90728245

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de assistência Farmacêutica) no período de 08/06/2019 à 08/06/2021:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
22829	AGIL MEDICAMENTOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	4	75 %	1
25093	LIGIA MARIA CARNEIRO - ME	DIRETOR TÉCNICO	4	100 %	1
24493	LAZZARI & LAZZARI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

Curitiba, 8 de Junho de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50020-00, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privetivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1Y2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: https://oabregatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2020 14:46:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br/ e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

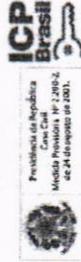
*Código de Autenticação Digital: 5320021220905041349-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000055107340940572068f6ebcc0bca172b8993ba65566cd31aa58e9d8ebdd87e50a15597b514eb46940dbcb8946e03bb84d4d791e97e0926303335709373
82ab9efcbe081244920a091687c0b3



1375

REGISTRO CÍVIL - JOÃO PESSOA - ESTADO DA PARAIBA
REGISTRO CÍVIL - JOÃO PESSOA - ESTADO DA PARAIBA
NOME: JOSIAS BOLDUAN
FUNÇÃO: MAGO BOLDUAN
NATURALIDADE: PAZ DE BOMBOIM
DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1984
DOC. ORIGINAL: COMARCA DE JOÃO PESSOA - ESTADO DA PARAIBA
C. CAS: 3308 13704-2BA - FOLHA 048
CPF: 041.710.869-54
CURTIDOR: [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PESSOA
RG: 8.212.773-9
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
[Assinatura]

Autenticação Digital Código: 5320021220905041349-1
Data: 02/12/2020 14:43:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,36
Selo Digital Tipo Normal C: AKU4H3366-31gr77
CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Rua do Sítio São João Pessoa - PB
812 - 514-048 - Cartório Azevedo Bastos - João Pessoa - PB
[Assinatura]



Ágil Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 17 de Junho de 2021.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Ágil Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº418 – Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade nº 8765463-0 e CPF nº 050.166.999-09.

OUTORGADO: JOSIAS BOLDUAN, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 8.212.773-9, SSP/PR e do CPF: 041.710.499-54, residente na Rua Santa Terezinha, 120, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR.

PODERES: Com poderes específicos para representar a Outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, ATAS de registros de preços, contratos em licitações públicas, assinar documentos, requerer recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registro cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ PODERES AO OUTORGANTE DE RECEBER QUAISQUER VALORES EM NOME DA OUTORGADA.

O PRESENTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 17/06/2022.

Handwritten signature of Anderson Ribeiro Lazzari. Anderson Ribeiro Lazzari, SÓCIO GERENTE, CPF 050.166.999-09.



Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei Francisco Beltrão-Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613 CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05

Confira os dados do ato em: https://eicodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/53202106216886730690

Cartório Azevedo Bastos, Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, (83) 3244-5404, www.azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:34:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.net.br E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, dedero que a AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 17:38:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://audigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

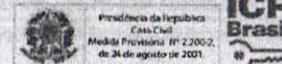
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 53202106216886730690-1 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467daad1e13e4111b94e03e07ad4569bb23713c51bfc3456ed10d5423644b03a943a2a9eaf4cbcd81244820a091667c0bd



1376



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90676239-05	20.590.555/0001-48	10/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AGIL MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO DE DISTRIBUICAO ULTRA DESCONTAO
Endereço do Estabelecimento	AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CRISTO REI - CEP 85602-510 FONE: (46) 3523-6613
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 10/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.166.999-09	ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	072.018.949-78	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90676239-05

Emitido Eletronicamente via Internet
05/10/2021 7:52:11



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL AGIL MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE DISTRIBUICAO ULTRA DESCONTAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO *****
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (46) 3523-6613/ (46) 9124-2873		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2021** às **14:19:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1379

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024661122-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.590.555/0001-48**
Nome: **AGIL MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Local da Sede: Francisco Beltrão/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de Outubro de 2021



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGIL MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **20.590.555/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:50 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **085E.371A.F98F.FCA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.590.555/0001-48
Razão Social: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2021 a 30/10/2021

Certificação Número: 2021100100534180136418

Informação obtida em 04/10/2021 17:32:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº33152/2021

RAZÃO SOCIAL: AGIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303948

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210027

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO:
DATA DE VALIDADE:
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA /
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHJMJ5XC8RTRS

24/09/2021
23/11/2021
LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGIL MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2108236090		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207893407	CNPJ 20.590.555/0001-48	Data de Ato Constitutivo 03/07/2014	Início de Atividade 16/06/2014		
Endereço Completo Avenida PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 418, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510					
Objeto Social - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS - COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUA MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS - COMERCIO VAREJISTA DE PILHAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	072.018.949-78	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	050.166.999-09	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	072.018.949-78				
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	050.166.999-09				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/11/2020	20206127871	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901879278		CNPJ: 20.590.555/0005-71			
Endereço Completo AVENIDA PREFEITO ADELARTE UMITRO DEBORTOLI, Nº 640, CENTRO, São Jorge d' Oeste, PR, CEP: 85575000					
2 - NIRE: 41901879294		CNPJ: 20.590.555/0004-90			
Endereço Completo RUA TENENTE CAMARGO, Nº 1875, SALA 02, CENTRO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85601610					
3 - NIRE: 41901879286		CNPJ: 20.590.555/0003-00			
Endereço Completo AVENIDA ATTILIO FONTANA, Nº 3360, TERREOSALA 01, PINHEIRINHO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85603025					
4 - NIRE: 41901879308		CNPJ: 20.590.555/0002-29			
Endereço Completo RUA TENENTE CAMARGO, Nº 1000, SALA 02 ANEXO ITALO, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85605090					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 08:43:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JK9GOHLB.



PRC2108236090

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Certidão nº: 17003350/2021
Expedição: 31/05/2021, às 09:00:20
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.590.555/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 77.816.510/0001-66
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 20210027

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 5684/2014 de 06/10/2014 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: AGIL MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO DE DISTRIBUICAO ULTRA DESCONTAO
Inscrição Municipal: 303948
CNPJ: 20.590.555/0001-48

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI 85602510
Área utilizada: 100,00
Horário de funcionamento: Horário Livre
 Segunda à Domingo das 00:00 às 24:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s):

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

VALIDADE

Alvará emitido em: 19/01/2021

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBCEE9JZXCH9XR8

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 782 / 2021

RAZÃO SOCIAL	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
NOME FANTASIA	AGIL DISTRIBUIDORA	
CNPJ/CPF	20.590.555/0001-48	
ENDEREÇO	AVENIDA AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES 418	
BAIRRO	CRISTO REI	
RAMO ATIVIDADE	COM ATAC DE MEDICAMENTOS/COSMÉTICOS/PROD SAÚDE/PERFUMARIA	
DATA DA VISTORIA	29/06/2021	VALIDADE 29/06/2022
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	CRF 27462

OBSERVAÇÕES Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5,D1 e Produtos para saúde e correlatos.

Manoel Brezolin
MANOEL BREZOLIN
 Secretário Municipal de Saúde
 SMS - Francisco Beltrão - PR

Andreia M. de Almeida
ANDREIA M. DE ALMEIDA
 Diretora Deplo. de Vigilância
 em Saúde
 SMS - Francisco Beltrão - PR

Magda Faust Zen
MAGDA I. FAUST ZEN
 Farmacêutica CRF/PR 2797
 OVS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53201607214295242605>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53201607214295242605-1
 Data: 16/07/2021 11:36:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT89424-JH68;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1288

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2021 14:09:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

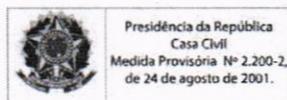
¹Código de Autenticação Digital: 53201607214295242605-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72a188bb329f2a07dfd23d769133e2d418ab8b748133ce8134449c4232623e2f8d60933a775ba097a8e11b662a4c774d3a2a9aef4cbed81244820a091667c0bd





Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

AO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRONICO 43/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, pelo presente.

DECLARAMOS, sob as penas da LEI:

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARA QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O CERTAME ACIMA CITADO, CIENTES QUE A FALTA DE ATENDIMENTO DAS EXIGENCIAS PARA HABILITAÇÃO, ENSEJA NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. Não temos menores de idade em nosso quadro de funcionários.

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Promotores/Procuradores de Justiça vinculados ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme disposto na Resolução nº 01/2005 do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual dá plena aplicabilidade ao disposto no Inciso V do art.2º da resolução nº 07/2005, alterada pela resolução nº 09/2005,





do Conselho Nacional de Justiça, cuja aplicabilidade ao Ministério Público é plenamente possível em respeito aos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

PROPOSTA INDEPENDENTE

(a) a proposta apresentada para participar da licitação de Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente (Empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 –Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico acima mencionado.

Caso o medicamento fornecido não esteja nos padrões de qualidade exigidos o mesmo será recolhido e substituído sem ônus a prefeitura

Declaramos que tivemos acesso ao edital e seus anexos, e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Aceitamos todas as condições do edital.





DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Nomeamos o representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, para assinaturas de contratos e acompanhamento a execução da Ata, também solicito que o contrato seja enviado para o e-mail: licita03@agilmedicamentos.com.br

Em caso de alteração de e-mail nos comprometemos em protocolar um pedido de alteração.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAMOS QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO PRESENTE PREGÃO SÃO AUTÊNTICOS.

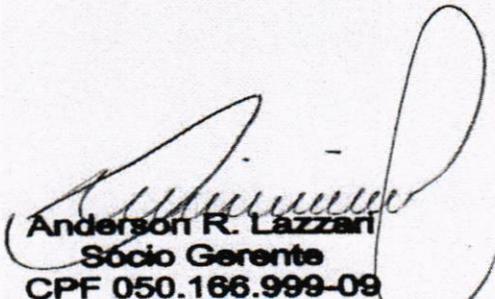
DECLARAMOS Que por este e na melhor forma de direito, que **ASSUMIMOS O COMPROMISSO** de executar o objeto do referido Processo licitatório, de acordo com as especificações contidas no Edital, assim como atendendo as Normas Técnicas e Legislações vigentes cabíveis.

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS O COMPROMISSO de manter os preços conforme condição expressa em sua Proposta de preços, incluindo nestes preços todos os custos diretos, indiretos, além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, descontos, despesas com entrega, equipamentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil e demais despesas que incidam direta ou indiretamente ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Respeitamos as normas de proteção de meio ambiente, possuímos as certidões do órgão competente, e estão a disposição para apresentação a qualquer momento.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.


Anderson R. Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conflito no expediente protocolado sob o nº 17.3/9.665-U, concede **CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL** nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 20.590.555/0001-48	Nome/Razão Social AGIL MEDICAMENTOS LTDA	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.602-510
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418		
Bairro CRISTO REI			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	Porte Pequeno		
Atividade Específica Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos			
Detalhes da Atividade ---			
Coordenadas UTM (E-N) 293913.0 - 7114768.0	Logradouro e Número Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.602-510
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro São Miguel		

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Produto	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
Medicamentos	5.000,00	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	1,00	--	293912.93 - 7114768

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	1,00	--	293912.93 - 7114768

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quantidade	Destino Final
200101 - Papel e cartão	1,00 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade

Obs.: As informações das seções 1.2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Avaliação Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100.00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2021

Assinatura do Representante

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

1393

CNPJ/CPF	20.590.555/0001-48
Nome	AGIL MEDICAMENTOS LTDA
Período de apuração	07/2021
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	10638488806 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 121,00	R\$ 121,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 341,00	R\$ 341,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou recluir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
CPF	050.166.999-09
Telefone	3523-6613

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	29/07/2021 16:32:08
Nº do recibo de entrega	0000050000005154940
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	20.590.555/0001-48

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: acebrofilina

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.009864/2008-01	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	25/02/2009
Nome Comercial	acebrofilina	Registro	143810131	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	ACEBROFILINA			Medicamento de referência	BRONDILAT
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			ATC	BRONCODILATADORES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101310011	XAROPE	25/02/2009	24 meses
2	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101310021	XAROPE	25/02/2009	24 meses
3	10 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101310038	XAROPE	25/02/2009	24 meses
4	5 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101310046	XAROPE	25/02/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CETOCONAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.222279/2005-44	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/08/2005
Nome Comercial	CETOCONAZOL	Registro	143810097	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	CETOCONAZOL			Medicamento de referência	NIZORAL
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO			ATC	ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G 	1438100970018	CREME DERMATOLOGICO	19/08/2005	24 meses
2	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G 	1438100970026	CREME DERMATOLOGICO	19/08/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

1396

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.544248/2011-41	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	26/10/2015
Nome Comercial	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	Registro	143810174	Vencimento do registro	10/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA			Medicamento de referência	MIOSAN
Classe Terapêutica	RELAXANTES MUSCULARES			ATC	RELAXANTES MUSCULARES
Parecer Público		Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 	1438101740016	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
2	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 	1438101740024	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
3	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 	1438101740032	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
4	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 	1438101740040	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
5	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 	1438101740059	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
6	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 	1438101740067	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
7	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 	1438101740075	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses

1397

8	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438101740083	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
9	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1438101740091	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
10	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1438101740105	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
11	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1438101740113	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
13	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 ATIVA	1438101740131	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
15	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1438101740156	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
17	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1438101740172	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
19	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 ATIVA	1438101740199	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
21	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1438101740210	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000
CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0370037758
E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
AG: 4044-4
CC: 11867-2

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA / PR - MODALIDADE: Pregao Eletronico - PE / 043/2021 - Nº PROCESSO: 74/2021 - ABERTURA: 29/10/2021 09:00 - LANCES: 29/10/2021 09:00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	9	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	CAIXA COM 5 AMPOLAS 5ML	600,0000	AM	5,1000	0,0000	5,1000	3.060,00

FABRICANTE: ZYDUS

NOME COMERCIAL: TRANSAMIN

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinco reais e dez centavos

PROCEDÊNCIA: Nacional

VALOR TOTAL DO ITEM: Tres mil sessenta reais

CLASSIFICAÇÃO: NOVO

REGISTRO: 1565100450026

TOTAL DO LOTE: Tres mil sessenta reais

TOTAL DO LOTE: 3.060,00

TOTAL GLOBAL: Tres mil sessenta reais

TOTAL GLOBAL: 3.060,00

PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS

ENTREGA: 10 DIAS UTEIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).
NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS,RELACIONADAS NO APENDICE V,JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55%,CFE. DETERMINA A ALINEA 2ª DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART.23,LIVRO I,RICMS/RS.
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

ENCANTADO - RS, 29 de outubro de 2021

RENATA CASAGRANDE
GALOTTO:48835110068
Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE
GALOTTO:48835110068
Dados: 2021.10.29 11:08:31 -03'00'
RENATA CASAGRANDE GALOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945



1399

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.782.733/0001-49 DUNS®: 67*****81
Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2022
FGTS	Validade:	12/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/12/2021
Receita Municipal	Validade:	15/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/10/2021 16:15

CPF: 488.351.100-68 Nome: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Ass: _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, carteira de identidade n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, carteira de identidade n.º 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Frei Donato, n.º 10, Bairro Jardim Tufanin, Leme/SP, CEP 13610-290,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE n.º 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 15, arquivada na JUCISRS sob n.º 5019072 em 26/04/2019, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula 1ª - O endereço da filial nº 01 da sociedade, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248, passa a ser à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165.

Cláusula 2ª - A cláusula 10ª do contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Página 1 |

Cláusula 2ª - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 3ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Cláusula 4ª - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248.

Parágrafo único: A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5ª - A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC nº 42901245008.

Parágrafo único: A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

Página 12

pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 6ª – O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSELEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00
98%		
2%		
100%		

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Cláusula 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

Página | 3

Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Cláusula 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 16ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Página | 4

Cláusula 17.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula 18.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 19.ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 14 de abril de 2021.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.

Página | 5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

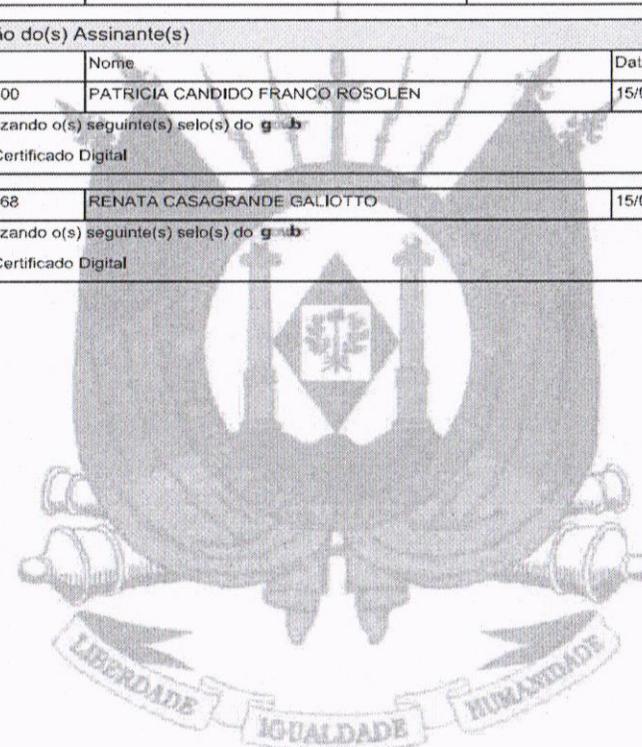
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.461-1	RSE2100117061	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



1402